



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 449/2018**

Dispõe sobre readaptação permanente de Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E :**

Disponer sobre a readaptação **permanente** a partir do dia 06/02/2018 da Servidora Municipal Sr<sup>a</sup> **Iara Alves de Carvalho**, no cargo Assistente de Apoio Educacional II – Agente de Merenda, Matrícula nº 2605, conforme o disposto no Artigo 21, § 1º da Lei Complementar nº 049/2010, para o cargo de Assistente de Apoio Educacional II – Auxiliar de Merenda no CEMEI Padre Ernesto Sassida.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos legais a partir de 06/02/2018.

Ladário – MS, 04 de junho de 2018.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal